



Município de Alfredo Wagner

R. Anitápolis, 250 | Centro | 88450-000

Alfredo Wagner - SC | 48 3276.1211

CNPJ 83.102.608/0001-54

prefeitura@alfredowagner.sc.gov.br

www.alfredowagner.sc.gov.br

PREFEITURA DE
ALFREDO WAGNER
Capital Catarinense das Nascentes

60 anos
1961 - 2021

ESCLARECIMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº11/2022

À
CASA INOX METALÚRGICA E SERRALHERIA
A/C Sr. Janiscio A. Nienkoetter

A empresa **CASA INOX METALÚRGICA E SERRALHERIA**, através do e-mail enviado ao Setor de Licitações do Município de Alfredo Wagner/SC, tempestivamente e de acordo com o Edital de TP Nº11/2022, questiona o que segue:

“Vimos através desta, solicitar esclarecimento do referido processo licitatório, como segue:

Ao analisar os anexos, (planilha orçamentaria, projetos e memorial, percebemos:

1 - Na planilha orçamentária em todos os itens, NÃO foram incluídos o BDI (25,00%), como informa dona referida planilha;

2 - Conforme os Projetos e Memorial descritivo, informa para troca dos Arcos, Terças e Travamento (contraventamento) metálico. Mas, NÃO foram incluídos na planilha orçamentário os serviços/materiais de:

- Terças da cobertura, conforme item 8 do memorial e projetos;

- Travamento da estrutura (contraventamento), conforme item 7 do memorial e projetos;

Obs.: Percebemos ainda que o Custo da Telha Aço/Alumínio e= 0,5mm, no mercado esta bem maior que o preço de referencia SINAPI.”

ESCLARECIMENTO: Em face aos presentes questionamentos a Comissão de Licitação solicitou análise por parte da empresa responsável pela elaboração do projeto e demais anexos, o qual retornou o seguinte:

“Conforme solicitado, venho através deste esclarecer alguns questionamentos feitos sobre a planilha orçamentária.

1 - Na planilha orçamentária em todos os itens, NÃO foram incluídos o BDI (25,00%), como informado na referida planilha;

R: Na planilha orçamentária de fato não havia sido incluído BDI nos preços unitários. Esta correção foi feita e segue anexo a este e-mail;

2 - Conforme os Projetos e Memorial descritivo, informa para troca dos Arcos, Terças e Travamento, (contraventamento) metálico. Mas, NÃO foram incluídos na planilha orçamentário os serviços/materiais de:

- Terças da cobertura, conforme item 8 do memorial e projetos;

- Travamento da estrutura (contraventamento), conforme item 7 do memorial e projetos;



Município de Alfredo Wagner

R. Anitápolis, 250 | Centro | 88450-000

Alfredo Wagner - SC | 48 3276.1211

CNPJ 83.102.608/0001-54

prefeitura@alfredowagner.sc.gov.br

www.alfredowagner.sc.gov.br



PREFEITURA DE

ALFREDO WAGNER

Capital Catarinense das Nascentes

60 anos
1961 - 2021

R: O detalhamento do projeto gera uma lista de material com todos os itens necessários para fabricação e montagem da estrutura. O item 2.1 da planilha orçamentária tem a quantidade de toda estrutura, inclusive, contraventamentos, terças, travamentos e chapas de ligação.

Obs.: Percebemos ainda que o Custo da Telha Aço/Alumínio e = 0,5mm, no mercado está bem maior que o preço de referência SINAPI).

R: Para realizar o telhamento desta cobertura em arco, é necessário utilizar telha ondulada para compor o arco. Foi optado por utilizar telhas onduladas metálicas. Como na planilha SINAPI não existe o item com telha ondulada metálica, decidiu-se adotar o item 94213 da planilha SINAPI (TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_ 04/2022). Para verificar o custo unitário do tipo de telha adotado, foi solicitado cotação com uma empresa que fornece esse produto. O que foi observado é que o preço da telha ondulada é muito semelhante ao da telha trapezoidal e que mantém as mesmas características de utilização e durabilidade. Desse modo, entende-se que o preço utilizado da tabela SINAPI está de acordo com os preços praticados no mercado. P.S. É importante lembrar que se trata de telha simples, sem aplicação de lã de rocha ou qualquer outro isolante acústico.

--

Att,

Israel de Souza Ferreira”

Portanto, após análise dos questionamentos e do esclarecimento prestado por parte da empresa responsável pelo projeto, bem como dos novos anexos apresentados, informo que o Edital de Tomada de Preços Nº11/2022 estará sendo **RETIFICADO** com as devidas alterações e republicado, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme §4º, do art. 21, da Lei Nº8.666/93.

Alfredo Wagner – SC, 31 de maio de 2022.

Ilson Neri dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

